CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 60/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Substitutivo do Projeto de Lei nº60/2019 - Cria o "Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito Cu/ex Quinquefaciatus e mosquitos vetores de arboviroses" e dá outras providências.**

Em síntese, justifica o autor que o objetivo do Programa é de proteção a saúde, mediante medidas preventivas e ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de vigilância sanitária e epidemiológica.

Diante das sugestões apresentadas, e visando dar maior amplitude à matéria, apresentamos o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 60/2019.

A presente demanda se originou após o recebimento de sugestões encaminhadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde, neste ato representado pelo Senhor Wilson Rogério Braun - Médico Veterinário CRMV - PR 2989 e a Senhora Edinia Burile - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - Epidemiologia (fls 12/13).

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Substitutivo ao Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Substitutivo ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)